

BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86 – NIRE 35.300.160.258

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014

Data e Horário: 21 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar - Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel; Secretário: Sr. Rodrigo Cristoforo del Barrio. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de novas ações a serem emitidas pela Companhia; (ii) a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) aumento do capital social da Companhia pelo valor de R\$ 3.648.001,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e um real), em moeda corrente nacional, passando o capital social da Companhia de R\$ 171.521.780,14 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta reais e quatorze centavos) para R\$ 175.169.781,14 (cento e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), totalmente subscrito e integralizado por ambos os acionistas, conforme boletim de subscrição anexo à presente como "Anexo I", mediante a emissão de 3.648.001 (três milhões, seiscentas e quarenta e oito mil e uma) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação; (ii) tendo em vista o presente aumento do capital social da Companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 175.169.781,14 (cento e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), dividido em 170.244.471 (cento e setenta milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias e sem valor nominal. As ações terão a forma nominativa, não conversível em outras formas"; (iii) consolidação do Estatuto Social, conforme cópia anexa à presente como "Anexo II", a qual, rubricada pela mesa, passa a integrar a presente ata para todos os fins e efeitos legais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, devendo o Estatuto Social, em sua nova versão, ser levado a registro em apartado à presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, após ter sido homologado pelo Banco Central do Brasil, ficando dispensada a sua publicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes:** BPN Participações Brasil Ltda., neste ato representada por seus Diretores Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rodrigo Cristoforo del Barrio; e BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas Ltda., neste ato representada por seus Diretores Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. **Data:** São Paulo (SP), 21 de fevereiro de 2014. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo del Barrio - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 103.372/14-3, em 19/03/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86 – NIRE 35.300.160.258

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014

Data e Horário: 21 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar - Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel; Secretário: Sr. Rodrigo Cristoforo del Barrio. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de novas ações a serem emitidas pela Companhia; (ii) a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) aumento do capital social da Companhia pelo valor de R\$ 3.648.001,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e um real), em moeda corrente nacional, passando o capital social da Companhia de R\$ 171.521.780,14 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta reais e quatorze centavos) para R\$ 175.169.781,14 (cento e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), totalmente subscrito e integralizado por ambos os acionistas, conforme boletim de subscrição anexo à presente como "Anexo I", mediante a emissão de 3.648.001 (três milhões, seiscentas e quarenta e oito mil e uma) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação; (ii) tendo em vista o presente aumento do capital social da Companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 175.169.781,14 (cento e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), dividido em 170.244.471 (cento e setenta milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias e sem valor nominal. As ações terão a forma nominativa, não conversível em outras formas"; (iii) consolidação do Estatuto Social, conforme cópia anexa à presente como "Anexo II", a qual, rubricada pela mesa, passa a integrar a presente ata para todos os fins e efeitos legais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, devendo o Estatuto Social, em sua nova versão, ser levado a registro em apartado à presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, após ter sido homologado pelo Banco Central do Brasil, ficando dispensada a sua publicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes:** BPN Participações Brasil Ltda., neste ato representada por seus Diretores Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rodrigo Cristoforo del Barrio; e BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas Ltda., neste ato representada por seus Diretores Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. **Data:** São Paulo (SP), 21 de fevereiro de 2014. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo del Barrio - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 103.372/14-3, em 19/03/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DCSP – 2COL X 8CM

[26724]-bpn_legal_ata_AGE_21-02-14_DCSP.indd 1

28/03/2014 12



DOESP – 1COL X 17CM



[26724]-bpn_legal_ata_AGE_21-02-14_DOESP.indd 1

28/03/2014 12:40:26